

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0961/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Diego de Souza Boeno	2139439	Assistente em Administração	23205.002773/2015-14	12/07/2017
Diego Gnoatto	2140816	Técnico em Eletrotécnica	23205.002774/2015-69	28/07/2017
Edson Comin	2139863	Tecnólogo	23205.002783/2015-50	14/07/2017
Eduardo Madruga	1143259	Assistente em Administração	23205.001081/2015-59	23/07/2017
Elenice Gomes	1454689	Assistente em Administração	23205.002768/2015-10	01/07/2017
Everton Vieira Martins	2139997	Psicólogo	23205.002777/2015-01	14/07/2017
Fernanda Gazzoni Três	2139453	Assistente em Administração	23205.002770/2015-81	18/07/2017
Gustavo Antunes da Silva	2134750	Assistente em Administração	23205.002762/2015-34	01/07/2017
João Paulo Gollner Reis	2117018	Técnico de Laboratório	23205.002132/2015-60	06/07/2017
Josiana Salete Kempka	2136504	Assistente em Administração	23205.002764/2015-23	08/07/2017
Larissa da Cunha Feio Costa	1642152	Nutricionista	23205.002776/2015-58	10/07/2017
Marcos Colussi Teixeira	2140597	Assistente em Administração	23205.002785/2015-49	13/07/2017
Mauricio Canali Xavier	2140545	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.002786/2015-93	15/07/2017
Rodrigo Celso Gheno	2136477	Assistente em Administração	23205.002765/2015-78	08/07/2017
Roseli Barbisan	2139587	Assistente em Administração	23205.002372/2015-64	08/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS